

## DECRETO N. 131/2021 DE 19 MARÇO DE 2021.

**“Dispõe sobre a substituição de membro representante dos beneficiários da comissão mista dos lotes, para apuração de processo de doação de terrenos públicos e dá outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Itaguaru**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, neste ato, baixa o presente decreto:

**CONSIDERANDO**, que o município criou Lei n. 656/20, visando fazer doações de lotes urbanos para famílias, os quais foram doados no final do exercício anterior (2020) sem obedecer aos critérios legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de substituição de membro representante dos beneficiários da comissão mista de lotes, para apuração de processo de doação de terrenos públicos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica alterada a alínea “b”, do inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 112 de 09 de fevereiro de 2021, para substituição de membro representante dos beneficiários da Comissão Mista de lotes e Levantamento Imobiliário, conforme segue:

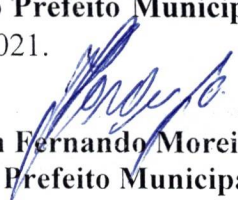
### **III – REPRESENTANTES DOS BENEFICIÁRIOS:**

a) ...:

b) – **WAGNER AUGUSTO DA VEIGA** – inscrito no CPF 462.774.041-72, residente e domiciliado à Avenida Manoel Abadia de Lima no setor central em Itaguaru-Go.

### **PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E NOTIFICA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaru**, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2021.

  
**Joaquim Fernando Moreira Araújo**  
**Prefeito Municipal**